



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PROCESSO STJ N. 000110/2024

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO STJ N. 108/2024

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ**, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Apostilar o Contrato STJ n. 108/2024, firmado com a empresa **SINERGIA ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA - ME**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente apostilamento a prorrogação do prazo de execução do Contrato STJ n. 108/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no art. 115, § 5º, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1 Fica prorrogado o prazo de execução da Fase 2 (Cálculo das Emissões de GEE) da Etapa 2 (Inventário dos anos de 2019-2023), o qual previa 30 (trinta) dias corridos contados da Ordem de Serviço (emitida em 10/02/2025), por mais 15 (quinze) dias corridos contados de 12/03/2025, demarcando a data final de entrega para o dia 27/03/2025, passando a tabela referente à Etapa 2 da Fase 2 constante do item 3.1 do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato STJ n. 108/2024 a vigorar conforme abaixo:

Fase	Descrição	Produto	Prazo
------	-----------	---------	-------

1. Coleta dos dados	O fornecimento dos dados se dará de forma centralizada por grupo de trabalho formado para essa finalidade	Modelos de planilha a serem preenchidos no formato.xlsx	30 (trinta) dias corridos a partir do dia 22/11/2024. A contagem do prazo será suspensa durante o recesso e as férias forenses, no período entre 20/12/2024 a 31/01/2025, voltando a fluir a partir do dia 03/02/2025.
2. Cálculo das emissões de GEE	Deverá ser apresentado em planilha aberta com a memória de cálculo	Planilhas das emissões de GEE e memórias de cálculo	45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da emissão da OS, referente à fase 2 da etapa 2.

3. Entrega preliminar e revisão	Entrega de relatório preliminar e revisão, se necessário, das planilhas com as respectivas correções.	Relatório preliminar e planilhas e memórias de cálculo revisadas no formato .xlsx e .pdf	30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da OS, referente à fase 3 da etapa 2.
4. Relatórios de emissão de GEE	Elaboração de relatório de inventário de emissão de GEE dos anos de referência, utilizando a metodologia GHG Protocol, contendo premissas, métodos e resultados.	Relatório anual, entregue nos formatos .docx e .pdf Relatório quantitativo por escopo e categoria/ano, em formato .pbix (Power BI), que facilite a compreensão e visualização dos dados	20 (vinte) dias corridos a partir da emissão da OS, , referente à fase 4 da etapa 2.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato STJ n. 108/2024 que por esta apostila não foram modificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente instrumento será publicado no Portal de Transparência do STJ.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração
Superior Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 26/03/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **6206762** e o código CRC **23B977B3**.